



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
Prefeitura do Município  
Procuradoria do Município

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 110/2021

São José da Boa Vista-PR, 22 de março de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Tendo a honra de cumprimentá-lo, acusamos o recebimento do Vosso Ofício nº 30/2021 através do qual encaminha Requerimento nº 05/2021 com questionamentos sobre a segurança pública.

Assim, com base nas perguntas formuladas temos a esclarecer:

- 1) Existe algum projeto no sentido de melhorar a segurança pública em nossa cidade?

*Resposta: Temos buscado cobrar das Autoridades estaduais a melhoria do efetivo da Polícia Militar em nossa cidade, pois no momento a equipe de 2 policiais que trabalha por plantão de 24 horas está atendendo simultaneamente nosso Município e Santana do Itararé. Além disso, estudamos melhorar a segurança de nossa cidade com a implantação de câmeras de segurança nas principais vias e praças da cidade, mas isso depende de estudos técnicos de viabilidade operacional e financeira, considerando os custos de implantação, manutenção e operação dessas câmeras.*

- 2) Existe alguma legislação que permita a cobrança de multas e o toque de recolher, com base no enfrentamento ao COVID-19?

*Resposta: Sim, conforme Decreto 305/2020 foi decretada a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia, sendo que o Decreto nº 310/2020 regulamenta a aplicação de penalidades em razão de descumprimento das medidas de prevenção e combate ao coronavírus. De acordo com a situação epidemiológica vivenciada, são editados decretos visando disciplinar o funcionamento do comércio e a aplicação de medidas visando o distanciamento social, como é caso do Decreto 369/2021 em vigência nos termos do Decreto 378/2021.*

- 3) Existe a possibilidade de se instituir fiscalização que tenha poder de multar as pessoas que infringirem as normas decorrentes da prevenção ao contágio do COVID-19?

*Resposta: Sim, apesar desse poder de aplicação de multas já estar previsto nas normas mencionadas, até o momento verificamos que para uma fiscalização mais efetiva necessitamos de mais pessoal, por isso encaminhamos o Projeto de Lei nº 07/2021 à esta Câmara em 10/03/2021 com pedido de tramitação em regime de urgência, para criação de 3 cargos de Agente de Vigilância Sanitária para que possamos aumentar o efetivo e melhorar a fiscalização das medidas sanitárias de combate à pandemia em nosso Município.*



**SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
Prefeitura do Município  
Procuradoria do Município

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

- 4) Como está o funcionamento do Destacamento de Polícia em nosso Município, tem conhecimento se o atendimento está sendo feito durante o dia e a noite também, em forma de plantão?

*Resposta: Infelizmente o efetivo de 2 policiais por plantão está cobrindo simultaneamente o Município de Santana do Itararé, de modo que às vezes nosso Município fica a descoberto. Entramos em contato com o comando da Polícia Militar, mas este nos informou notícias desanimadoras de que não há efetivo policial neste momento. Continuamos buscando respostas e a solução do problema com as Autoridades do Estado do Paraná para melhorar a segurança pública em nossa cidade.*

Com os melhores cumprimentos.

  
**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor  
**JOVANE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São José da Boa Vista-PR

**RECEBIDO** *Ne 50*  
EM 22/03/2021  
*Mosilva*